

Demonstrativo Financeiro

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Período de 12 meses findo em 30 de junho de 2019
com Relatório do Auditor Independente sobre o Demonstrativo
Financeiro do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso
(REM)”

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso (REM)”

Período de doze meses findo em 30 de junho 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso (REM)”	1
Demonstrativo financeiro do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso (REM)”	4
Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso (REM)”	6
Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso (REM)”	10
Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso (REM)”	11



Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
6º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre o demonstrativo financeiro do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso (REM)”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO
Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso (REM)”
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos o demonstrativo financeiro do Projeto REDD Early Movers do Mato Grosso (“REM”)- Remuneração ex-post sobre resultados de reduções de emissões do desmatamento, gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (“Entidade”), financiado com recursos dos contrato de contribuição financeira e do KfW (BMZ 2016 69 084) e de implementação tendo co-financiamento da Secretaria de Negócios, Energia e Estratégia Industrial “BEIS”(BMZ 3020 00 180), no período de doze meses findo em 30 de junho de 2019, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, o demonstrativo financeiro acima referido apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos realizados durante o período de doze meses findo em 30 de junho de 2019, de acordo com os contratos firmados entre as partes e com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro”. Somos independentes em relação ao Projeto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – base de elaboração e apresentação do demonstrativo financeiro do Projeto e restrição de uso

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 ao demonstrativo financeiro do Projeto, que descreve a base de elaboração e apresentação desse demonstrativo financeiro, elaborada para auxiliar o FUNBIO a demonstrar os recursos recebidos e utilizados no projeto acima mencionado. Consequentemente, o demonstrativo financeiro do Projeto pode não servir para outras finalidades. Dessa forma, nosso relatório destina-se exclusivamente para atendimento ao “Projeto REM”. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.



Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

Os saldos iniciais do demonstrativo financeiro do Projeto para o período de doze meses findo em 30 de junho de 2019, apresentados para fins comparativos em algumas Notas Explicativas, não foram auditados por nós ou por outro auditor independente.

Responsabilidades da administração e da governança pelo demonstrativo financeiro

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação desse demonstrativo financeiro de acordo com a base contábil de recebimentos e pagamentos descrita na Nota Explicativa nº 2. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração do demonstrativo financeiro nas circunstâncias, assim como para os controles internos que a administração determinou serem necessários para permitir a elaboração do demonstrativo financeiro livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do demonstrativo financeiro, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Projeto continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração do demonstrativo financeiro, a não ser que a administração pretenda encerrar o Projeto, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento do Projeto.

Os responsáveis pela governança do Projeto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração do demonstrativo financeiro.

Tal como descrito na Nota Explicativa nº 2, o demonstrativo financeiro foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos. A base contábil de recebimentos e pagamentos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Projeto e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Responsabilidades do auditor pela auditoria do demonstrativo financeiro

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o demonstrativo financeiro, tomado em conjunto, está livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido demonstrativo financeiro.



Building a better
working world

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e com os requisitos específicos de auditoria contemplados nas cláusulas dos contratos firmados entre o FUNBIO e KfW ("Partes"), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no demonstrativo financeiro, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas (descritas na nota explicativa nº 2) e as respectivas divulgações feitas pela administração.
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Projeto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações no demonstrativo financeiro ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Projeto a não mais se manter em continuidade operacional.
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo do demonstrativo financeiro, inclusive as divulgações e se o demonstrativo financeiro representa as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Demonstrativo financeiro do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso (REM)”
Período de doze meses findo em 30 de junho 2019 (Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Projeto REDD Early Movers do Mato Grosso (REM), ocorrida no período de 12 meses findo em 30 de junho de 2019, está apresentada abaixo:

Saldo do projeto no início período	-
Entrada de recursos	62.101
Rendimentos	663
Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) e Tarifas bancárias	-237
Execução	-378
Saldo do projeto ao final do período	<u>62.149</u>

No período de doze meses findo em 30 de junho de 2019, os montantes executados, por subprograma, estão compostos conforme segue:

Subprogramas	Ano Fiscal 2019
Agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais na Amazonia, no Cerrado e Pantanal	-
Povos indígenas	-
Produção Sustentável, Inovação e Mercados	23
Fortalecimento institucional e políticas públicas estruturantes	355
Total	<u>378</u>

As notas explicativas são parte integrante do demonstrativo financeiro do projeto.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso (REM)”
Período de doze meses findo em 30 de junho 2019
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro Para a Biodiversidade (FUNBIO) é uma Instituição nacional privada, sem fins lucrativos, que trabalha em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para que recursos estratégicos e financeiros sejam destinados a iniciativas efetivas de conservação da biodiversidade. A sede da entidade está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ.

Entre as principais atividades realizadas estão a gestão financeira de projetos, o desenho de mecanismos financeiros e estudos de novas fontes de recursos para a conservação, além de compras e contratações de bens e serviços. Desde o início das atividades, em 1996, o FUNBIO já apoiou 285 programas e projetos que beneficiaram 234 instituições em todo o país.

O programa REDD Early Movers (REM) é uma iniciativa do governo alemão que premia países ou estados que contribuem para a mitigação de mudanças climáticas por meio da conservação das florestas, aliada a uma agenda positiva que promova igualdade social. Lançado em 2012, durante a Rio+20, o REM passou a ter entre seus beneficiários, em 2017, o estado de Mato Grosso. A escolha se deu pelo fato de o estado ter reduzido em 90% o desmatamento entre 2004 e 2014.

O projeto tem previsão de execução de quatro anos e condiciona os desembolsos à manutenção do desmatamento abaixo de 1.788 km²/ano. O recurso tem origem em doações do banco de desenvolvimento alemão KfW cujo número do contrato é 2016 069 084 totalizando 17 milhões de euros e da Secretaria de Negócios, Energia e Estratégia Industrial (BEIS no original) da Inglaterra, sendo o contrato firmado via KfW sob o nº 3020 00 180 no total de 23,9 milhões de libras esterlinas.

O FUNBIO atua como gestor financeiro e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA) como gestora técnica, gerenciando e formalizando as demandas de execução dos quatro subprogramas do REM MT.

O subprograma Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes objetiva consolidar as políticas públicas que estão em execução no estado para garantir que o desmatamento e a degradação ambiental sejam evitados. Visa também a garantir que o estado de MT esteja preparado para aplicar a legislação, por meio de efetivo monitoramento e fiscalização.

O subprograma Produção Sustentável, Inovação e Mercados é voltado para médios produtores que tenham propriedades de até 1.500 hectares voltadas para o agronegócio (pecuária, soja, milho, entre outros). A meta é garantir a conservação das atuais áreas de reserva legal, implementar modelos sustentáveis de produção e melhorar o manejo florestal madeireiro.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso (REM)” -- Continuação

Período de doze meses findo em 30 de junho 2019
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional-Continuação

O subprograma Agricultura Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais apoia, entre outros, pequenos agricultores, seringueiros, extrativistas, que prestam serviços ambientais de redução de emissões de CO₂, como reflorestamento e uso sustentável de recursos naturais. Por meio do desenvolvimento de cadeias de valor de produtos tradicionais, capacitação em técnicas agropecuárias, agroindústria, cooperativismo, recuperação de áreas degradadas e incremento do volume de produção de vendas em cerca de 20%, a iniciativa deve beneficiar direta e indiretamente cerca de 50 mil famílias.

Outro subprograma do REM MT é o Territórios Indígenas. Voltado para o fortalecimento, protagonismo e autonomia dos povos indígenas, apoia e premia as 43 diferentes etnias que, historicamente, vêm protegendo os recursos naturais e a floresta de cerca de 14 milhões de hectares no estado.

Durante o período deste relatório ocorreram atividades pré-operacionais para o início efetivo das ações do projeto, tais como:

- Finalização da Estratégia de Repartição de Benefícios;
- Elaboração da identidade visual do projeto;
- Elaboração e Aprovação do Manual Operacional do Projeto;
- Estruturação e funcionamento da Governança do Projeto;
- Planejamento Financeiro do primeiro desembolso (PDI e PAAC);
- Capacitações dos atores no sistema Cérebro e nos procedimentos de compras e contratações;
- Cumprimento das exigências para liberação do 1º desembolso;
- Definição do subprograma Indígena;
- Finalização do Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais.

A autorização para a emissão dessas informações financeiras foi dada pelos Administradores do FUNBIO em 09 de agosto de 2019.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso (REM)” -- Continuação

Período de doze meses findo em 30 de junho 2019
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais práticas contábeis

Base de elaboração e informações gerais

O demonstrativo financeiro do Projeto REDD Early Movers (REM) foi elaborado sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa), e em conformidade com as exigências governamentais de auditoria emitidas pela Controladoria Geral dos Estados Unidos da América. As demais políticas contábeis adotadas pela administração estão apresentadas a seguir:

1. Declaração de Responsabilidade do Fundo: como o FUNBIO utiliza seu próprio sistema de gestão financeira e contábil para relatar as operações do Projeto, o plano de contas utilizado possui a classificação das rubricas contábeis. O demonstrativo financeiro do REDD Early Movers (REM), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO foi elaborado utilizando o regime de caixa, que consiste na contabilização das receitas somente por ocasião do seu efetivo recebimento e da contabilização dos custos e das despesas somente por ocasião do seu efetivo pagamento em moeda corrente.
2. Receitas: as receitas são registradas na data em que os recursos são transferidos pelo KfW ao FUNBIO e são disponibilizados em conta corrente do FUNBIO.
3. Taxa cambial: os registros financeiros do Projeto são mantidos em Reais, moeda corrente do Brasil. Em 30 de junho de 2019, a cotação do real frente ao euro era de R\$ 4,35 (EUR 1,00). O demonstrativo financeiro do REDD Early Movers (REM) foi elaborado em milhares de Reais (R\$).

3. Fundos disponíveis

Em 30 de junho de 2019, os saldos remanescentes nas contas bancárias estão compostos, conforme segue:

Descrição	Tipo	Valor
Banco do Brasil - C/C 24486-4	Conta corrente	2
Banco do Brasil - C/Aplic CDB 24486-4	Aplicação automática	22.263
Banco do Brasil - C/Aplic Fundo LP 24486-4	Aplicação automática	39.884
Total de caixa e equivalentes de caixa		62.149

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso (REM)” -- Continuação

Período de doze meses findo em 30 de junho 2019
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

3. Fundos disponíveis--Continuação

No período de doze meses findo em 30 de junho de 2019, os rendimentos das aplicações financeiras totalizaram R\$ 663.

As disponibilidades vinculadas ao projeto são mantidas na conta corrente específica que são abastecidas por resgates automáticos a medida da necessidade de caixa para fazer frente aos compromissos do projeto.

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem 95,95% da variação do CDI, com prazo de resgate até 90 a 180 dias e risco insignificante de redução de valor.

As aplicações financeiras em fundo de investimento são realizadas por meio do fundo BB Renda Fixa LP Corporativo. Sua carteira é composta basicamente por operações compromissadas, títulos públicos federais, depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras, títulos de crédito privado e Cotas de Fundos de Investimento 555, com liquidez de D+1.

Os investimentos são mantidos em instituição financeira de 1^a linha.

4. Transferências de recursos - “REM”

O FUNBIO recebeu apoio financeiro através do contrato de contribuição financeira do KfW datado em 14 de novembro de 2017 e do contrato financeiro de implementação via KfW, com co-financiamento da Secretaria de Negócios, Energia e Estratégia Industrial (BEIS) datado em 04 de dezembro de 2017 para implementar o projeto REDD Early Movers no Mato Grosso.

Os recursos aportados quando recebidos foram creditados na conta nº 24486-4 2 (conta corrente e aplicação automática), mantidas no Banco do Brasil.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas ao demonstrativo financeiro do Projeto “REDD Early Movers do Mato Grosso (REM) -- Continuação

Período de doze meses findo em 30 de junho 2019
(Em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma)

4. Transferências de recursos - “REM” -- Continuação

Até 30 de junho de 2019, foram disponibilizados pelo KfW, recursos financeiros no montante total de R\$ 62.101. Os aportes são registrados em moeda local (Real), não havendo impacto de variação cambial no demonstrativo financeiro do Projeto. Vide na tabela abaixo o detalhamento dos aportes efetuados no período:

REM	Valores em € mil	Câmbio	Valores R\$ mil	Data do ingresso do recurso no banco
1º Aporte KfW	5.000	4,4410	22.205	27/12/2018
1º Aporte BEIS-KfW	9.138	4,3660	39.896	07/06/2019
Total	14.138		62.101	

5. Reconciliação dos fundos disponíveis

A reconciliação entre o excesso de receitas e os custos incorridos com valores disponíveis em contas bancárias e respectivas aplicações financeiras em 30 de junho de 2019, encontra-se resumida abaixo:

	<u>2019</u>
Composição do caixa e equivalentes de caixa:	
Conta operativa	
Banco do Brasil - C/C 24486-4	2
Banco do Brasil - C/APLIC CDB 24486-4	22.263
Banco do Brasil - C/APLIC RF 24486-4	39.884
Saldo contábil do Projeto	<u>62.149</u>

6. Contratos de prestação de serviços

Durante o período de doze meses findo em 30 de junho de 2019 foi firmado apenas o contrato abaixo de prestação de serviço.

Nº Contrato CEDOC	Empresa	Projeto / Para Onde	Data Início (Original)	Data Fim (Original)	Valor Contrato
056/2019	Cândido dos Santos Rosa Junior	REM-MT - SEMA 1º PDI	31/05/2019	30/11/2019	48



EY
Building a better
working world

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
6º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Projeto “REDD Early Movers (REM)”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO
Projeto “REDD Early Movers (REM)”
Rio de Janeiro - RJ

Procedemos a auditoria do demonstrativo financeiro referente ao período de doze meses findo em 30 de junho de 2019 do Projeto REDD Early Movers (REM), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO (“Entidade”), financiado com recursos do KfW, e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data de 09 de agosto de 2019.

Nossa auditoria foi direcionada para verificação do adequado cumprimento das cláusulas contratuais relacionadas diretamente aos assuntos contábeis e financeiros do Projeto REM.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos específicos contemplados nas cláusulas do “Projeto REM”. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao Programa REM. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Em nossa opinião, em 30 de junho de 2019, o FUNBIO cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do Projeto REM.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0



Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
6º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre a estrutura de controles internos do Projeto “REDD Early Movers (REM)”

Aos
Administradores do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO
Projeto “REDD Early Movers (REM)”
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o demonstrativo financeiro do Projeto REDD Early Movers (REM)

A administração do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, gestora do Projeto REDD Early Movers (REM), é responsável por manter uma estrutura de controles internos suficiente para mitigar os riscos de distorção relevante do demonstrativo financeiro e proteger os ativos sob a custódia do Projeto, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrativo financeiro confiável. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria do demonstrativo financeiro do Projeto referente ao período de doze meses findo em 30 de junho de 2019 obtivemos um entendimento da estrutura de controles internos e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre o demonstrativo financeiro do Projeto, e não para opinar sobre a eficácia da estrutura de controles internos.

A nossa auditoria do Projeto REDD Early Movers (REM) relativa ao período de doze meses findo em 30 de junho de 2019 não revelou deficiências significativas no desenho ou operação dos controles internos, que, na nossa opinião, poderiam afetar significativamente a capacidade do FUNBIO para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma coerente com as afirmações da administração nas demonstrações dos fundos recebidos e desembolsos efetuados, assim como de investimentos acumulados.



EY

Building a better
working world

Uma deficiência significativa é a condição na qual o desenho ou operação de um ou mais elementos da estrutura de controles internos não reduz a um nível relativamente baixo o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação ao demonstrativo financeiro do Projeto, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos funcionários do FUNBIO durante o curso normal das funções que lhes foram atribuídas.

Nossa consideração da estrutura de controles internos não expõe, necessariamente, todos os assuntos do referido sistema que poderiam ser considerados deficiências significativas e, por conseguinte, não deve expor, necessariamente, todas as condições a serem informadas que poderiam ser consideradas deficiências significativas, em conformidade com a definição anterior.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Walter G. Neumayer
Contador CRC-RJ091659/O-0